

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua Dr. Colares, 293

Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678

TITULAR

Dr. Hildegard Oscar Kossatz

C. P. F. 003227099

**REGISTRO GERAL**

FICHA

=1=4531=

MATRÍCULA N.º =4531=

RUBRICA

*R*

**I M O V E L:** Um terreno constituído pela gleba Nº.6 (seis), situa-  
do na Vila Lucia Moro, nesta cidade, medindo 63,50 (sessenta e três  
metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Nº.6; daí com/  
rumo 65º12'NO com a distância de 595,00 metros, confrontando com a  
gleba Nº.7, até o arroio da Ronda; daí segue por êste acima, com  
84,00 metros; daí com rumbo 63 08' SE com 616,00 metros, confrontan-  
do com a gleba Nº.5, até o ponto de partida, com a área total de  
44.355,00 m2. REG. ANTE Nº.36.517, Lvº 3-Q. 1º R.I. PROPRIETÁRIO: -  
PAULINA LOURDES MORO MALUCELLI e seu espôso ALFREDO MALUCELLI, bra-  
sileiros, proprietários, ele portador da C.I. Nº.076.357-PR. C.P.F.  
(em conjunto) sob Nº.000.461.759, ela portadora da C.I. Nº.489.237-  
PR. residentes e domiciliados em Curitiba,Pr., Em 06 de Dezembro de  
1977. Dou fé. Of. *41*

R-1-4531:- PARTILHA: O espóleo de 'Alfredo Malucelli; representado  
pela viuva meeira e inventariante - Paulina Lourdes Moro Malucelli,  
transmitiu para o herdeiro filho - PAULO ROBERTO MALUCELLI, brasi-  
leiro, solteiro, maior, estudante, C.I. Nº.745.863-PR. C.P.F. Nº. -  
170.173.279-34, residente e domiciliado em Curitiba,Pr., uma parte/  
ideal, em comum, do imóvel constante da Matrícula acima, correspon-  
dente a 50% (cinquenta por cento), pelo valor de R\$.100 000 00 (cem  
mil cruzeiros), na avaliação total de R\$.200 000 00 (duzentos mil -  
cruzeiros), conforme Formal de Partilha extraído dos autos de arrola-  
mento sob Nº.8.247, pelo Escrivão do Cartório da Nona Vara Cível/  
da Comarca de Curitiba,Pr., em 04 de Maio de 1977, sentença de 02 /  
de Maio de 1977, Sem Condições. O imposto de transmissão foi pago ,  
conforme consta da partilha. Distribuição Nº.1897. Protocolo Nº.....  
8973 , Lvº 1. C. R\$.410,00. Em 06 de Dezembro de 1977. Dou fé. Of. *41*

R-2-4531:- PARTILHA: O espóleo de 'Alfredo Malucelli; representado  
pela viuva meeira e inventariante - Paulina Lourees Moro Malucelli,  
transmitiu para a herdeira filha - ANGELA MARIA MALUCELLI, brãilei-  
ra, solteira, maior, estudante, C.I. Nº.895.485-PR. C.P.F. Nº.000.-  
461.759-20, residente e domiciliada em Curitiba,Pr., uma parte ide-  
al, em comum, do imóvel constante da Matrícula acima, corresponden-  
te a 50% (cinquenta por cento), pelo valor de R\$.100 000 00 (cem mil  
cruzeiros), na avaliação total de R\$.200 000 00 (duzentos mil cruzei-  
ros), conforme Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento  
sob Nº.8.247, pelo Escrivão do Cartório da Nona Vara Cível da Comar-  
ca de Curitiba,Pr., em 04 de Maio de 1977, sentença de 02 de Maio 7  
de 1977, Sem Condições. O imposto de transmissão foi pago conforme/  
consta da partilha. Distribuição Nº.1897. Protocolo Nº.8973, Lvº 1  
C. R\$.410,00. Em 06 de Dezembro de 1977. Dou fé. Of. *41*

AV-3-4.531: AVERBAÇÃO: (atualização) - Certifico a requerimento e  
de acordo com a certidão municipal nº.8.571/87, expedida em 28 de  
maio de 1987, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel desta  
matricula, tem atualmente as seguintes características: Um terreno  
urbano constituído pela GLEBA nº.06 (seis), na quadra s/nº, situado  
na VILA LUCIA MORO, Bairro da Vila Estrela. Quadrante SO, desta ci-  
dade. Inscrição Imobiliária nº.08.6.58.58.1747-000, medindo 63,50m.  
de frente para a rua Salomão Tuma, antiga rua nº.6; do lado direito  
de quem da rua olha, divide com a gleba nº.5, onde mede 616,00 m.  
do lado esquerdo, divide com a gleba nº.7, onde mede 595,00 m. fe-  
chando o perímetro no fundo, divide com a faixa de regularização do  
arroio da Ronda, onde mede 84,00 m. com a área de 44.355,00 m2, la-  
do par da rua Salomão Tuma à 190,00 m. da rua Tomio Kawamura, pelo  
que faço esta averbação. Protocolo nº.64.257, lvº 1, em 10-06-1987.  
AV. em 24 de junho de 1987. C. Cz\$.52,90, c/ F.P. Dou fé. Oficial  
Clyciane Kossatz Michelin. *Opus*

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
=4531=

CONTINUAÇÃO

AV-4-4.531: AVERBAÇÃO: (casamento) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão de casamento nº.1.843, às fls.24, 1vº 8-4 aux. expedida em 11 de dezembro de 1978, pelo Oficial do Cartório do Registro Civil do Cajuru, Curitiba, PR. o adquirente PAULO ROBERTO MALUCELLI, do R-1 desta matrícula, contraiu matrimônio em 10 de dezembro de 1978, pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Sueli Caron, que após o casamento passou assinar "SUELI CARON MALUCELLI", pelo que faço esta averbação.- Protocolo nº.64.476, 1vº 1, em 23-06-1987 e AV. em 24 de junho de 1987. C. Cz\$.52,90, c/ F.P. Dou fé. Oficial *Heu* Clyciane Kossatz Michelini.

R-5-4.531: COMPRA E VENDA: PAULO ROBERTO MALUCELLI e sua mulher SUELI CARON MALUCELLI, brasileiros, ele engenheiro civil, C.I. nº.745.-863-PR. ela administradora de empresas, C.I. nº.2.011.450-0-PR. CPF nº. em conjunto nº.170.173.279-34, residentes e domiciliados em Curitiba PR; e ANGELA MARIA MALUCELLI, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, C.I. nº.895.485-2-PR. CPF nº.321.696.479-53, residente e domiciliada em Curitiba PR., representada por seu procurador e também vendedor, Paulo Roberto Malucelli, já qualificado, nos termos da procuração lavrada pelo 1º Tabelionato de Florianópolis, SC. 1vº 248, fls.-12v. arquivada no Tabelionato do Distrito de Uvaia; venderam o imóvel desta matrícula R-1 e R-2, desta matrícula para PEDRO WOSGRAU FILHO, industrial, C.I. nº.547.993-PR. CPF nº.104.413.449-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77 com Maria Isabel Ramos Wosgrau, industrial, C.I. nº.756.818-PR. CPF nº.393.642.089-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião Designado do Distrito de Uvaia, deste Município e Comarca, em 09 de junho de 1987 - 1vº 63, fls.86, pelo valor de Cz\$.1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzados), pago nas seguintes condições Quatro (04) parcelas, sendo as três primeiras no valor de Cz\$..... Cz\$.300.000,00 cada uma, com vencimento em 08-07-87, 08-08-87 e 08-987; e a última no valor de Cz\$.800.000,00, com vencimento em 30-7-88, representadas por notas promissórias. I.T. inter-vivos foi pago conforme guia arquivada neste cartório. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme consta da respectiva escritura. Distribuição nº.4.179. Protocolo nº.64.258, 1vº 1, em 10-06-1987 e REG. em 24 de junho de 1987. C. Cz\$.3.477,77, c/ F.P. Tx. Assoc. Arq. Pren. Cert. e O.A.B. Dou fé Oficial *Heu* Clyciane Kossatz Michelini.

C R-6-4.531: Protocolo n.131.077, Lº.1-I, em 03 de outubro de 1997: HIPOTECA: WOSGRAU - PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à rua XV de Novembro nº.120, C.G.C.MF. sob nº.78.071.511/0001-91 - denominada CREDITADA - representada por seus sócios gerentes: Pedro Wosgrau Filho e Maria Isabel Ramos Wosgrau, já qualificados. PEDRO WOSGRAU FILHO e sua mulher MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU, já qualificados - como FIADORES, INTERVENIENTES HIPOTECANTES, FIÉIS DEPOSITÁRIOS e ANUENTES COTISTAS. Por escritura pública de contrato de financiamento nº PR 9927 FINAMEX -EMB. ESPECIAL, lavrada no 12º. Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, em 02 de outubro de 1.997 (LVº.460-E, fls.099/111); os INTERVENIENTES HIPOTECANTES deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca de primeiro (1º) grau, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interstadual de natureza econômica, com sede em Porto Alegre-RS, e agência em Curitiba-PR, à Avenida João Gualberto 530/570, C.G.C.MF. sob nº.92.816.560/0001-37 - denominado AGENTE FINANCEIRO - representado por seus procuradores: Carlos Areton Azzolin Olson e José Vaterli Barbieri, ambos qualificados na escritura, nos termos da procuração lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre-RS (Lvº.938, fls.114); nas seguintes condições: - Valor do Crédito: R\$.2.261.700,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais), equivalência a US\$.2.100.000,00 (dois milhões e cem mil dólares norte-americanos), considerada a taxa de **SEQUE**

PARA SIMPLES

RUBRICA

FICHA

*GMZ*

= 2 - 4.531 =

CONTINUAÇÃO

câmbio constante da escritura. Amortização: O pagamento da dívida decorrente da escritura deve ser feito em uma única parcela, vencível na data de liquidação prevista para 15 de setembro de 1.998, incidindo os encargos previstos na escritura até a data do efetivo pagamento. Cumpridas integralmente as obrigações especiais assumidas pela CREDITADA no inciso III da Cláusula Sétima da escritura, a data de amortização será alterada, passando o crédito a ser pago em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira parcela em 15 de maio de 1.999, comprometendo-se a CREDITADA a liquidar com a última prestação em 15 de abril de 2.000, todas as obrigações remanescentes do contrato, incidentes até a data do efetivo pagamento. CND do INSS n°.330.323, série "H" de 24-09-1.997 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com efeito de Negativa n°.0.955.044 de 02-07-1.997, ambas em nome da CREDITADA, constantes da escritura. As demais condições constam da respectiva escritura. Distribuição n°.767/97. Cota: 1.642,5 VRC = R\$.122,89. Em 07 de outubro de 1.997. Dou fé. Oficial, *GMZ* Claudia Macedo Kossatz Borba.-


=====

R-7-4.531: Protocolo n.139.643, L°.1-J, em 04 de fevereiro de 1999:

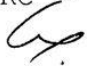
HIPOTECA: WOSGRAU - PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificado - denominada CREDITADA - representada por seus sócios gerentes: Pedro Wosgrau Filho e Maria Isabel Ramos Wosgrau, já qualificados. PEDRO WOSGRAU FILHO e sua mulher MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU, já qualificados, e WOSGRAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, à rua XV de Novembro n°.120, CGC.MF.77.134.427/0001-07, representada por Pedro Wosgrau Filho e Maria Isabel Ramos Wosgrau, já qualificados - como FIADORES e INTERVENIENTES HIPOTECANTES. PEDRO WOSGRAU FILHO e sua mulher MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU, já qualificados, como ANUENTES COTISTAS. Por escritura pública de Abertura de Crédito Fixo n° PR/ 11.202 BNDES/EXIM/PRE-EMBARQUE ESPECIAL, lavrada no 12°. Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, em 23 de dezembro de 1.998 (Lv°.492-E, fls.188/198); os INTERVENIENTES HIPOTECANTES, PEDRO WOSGRAU FILHO e MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU, deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca de segundo (2°) grau, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, já qualificado - denominado AGENTE FINANCEIRO - representado por seus procuradores: Eloi Bevilacqua e Tadeusz Wazur, ambos qualificados na escritura, nos termos da procuração lavrada no 5° Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre-RS (Lv°.938, fls.144); nas seguintes condições:- Valor do Crédito: R\$.1.880.777,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e sete reais), equivalentes a US\$.1.582.080,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil e oitenta dólares norte-americanos), considerada a taxa de câmbio constante da escritura. Amortização: O pagamento da dívida decorrente da escritura deve ser feito em uma única parcela, vencível na data de liquidação prevista para 15 de dezembro de 1.999, incidindo os encargos previstos na escritura até a data do efetivo pagamento. Cumpridas integralmente as obrigações especiais assumidas pela CREDITADA no inciso III da Cláusula Sétima da escritura, a data de amortização passará a ser estendida de 12 (doze) parcelar mensais, com vencimentos a partir do 19° mês, parcelas essas mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo, dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira parcela em 15 de julho de 2.000, comprometendo-se a CREDITADA a liquidar com a última prestação em 15 de junho de 2.001, todas as obrigações remanescentes do contrato, incidentes até a data do efetivo pagamento. CND do INSS n°.479.908, série "I" de 18-12-1.998 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com efeito de Negativa n°.2.260.370 de 16-12-1.998, ambas em nome da CREDITADA, constantes da escritura. As demais condições constam da respectiva escritura. Cota: 2.173 VRC = R\$.162,98 (reg. Pren. e Arq.). Em 12 de fevereiro de

SEGUE


## CONTINUAÇÃO


1.999. Dou fé. Escrevente,  Sebastião Francisco Fontoura.-

Av-8-4.531: Protocolo nº 150.406, Lvº 1-K, em 21 de novembro de 2000.


AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca R-6, que onera o imóvel desta matrícula, conforme termos de quitação de liberação de garantias datados de 11-07-2.000 e 08-11-2.000, no qual o credor BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE dá quitação do débito e demais obrigações relativas ao instrumento originário e autoriza este cancelamento, pelo que faço esta averbação. Cota: 630 VRC = R\$.47,25. Em 12 de dezembro de 2000. Dou fé. Escrevente,  Eliseu Correia Avelar.-


R-9-4.531: Protocolo nº 194.957, Lvº 1-N, em 30 de maio de 2008:

COMPRA E VENDA: PEDRO WOSGRAU FILHO e sua mulher MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula (R-5-) para LUIS FLÁVIO DE MORAES BARROS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, C.I. RG. nº 1.099.317-2-PR, CPF nº 341.101.359-15, residente e domiciliado na Praça Barão do Rio Branco, 90, Apto 121, Centro, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, em 02 de abril de 2008 (Lvº.330-E, fls.052), pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 1533/2008, no valor de R\$.4.000,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS no valor de R\$.609,00, quitado em 08/04/2008. Cota: 4348 VRC = R\$.456,54 (reg. pren., arq. e selo). AMS. Em 10 de junho de 2008. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-10-4.531: AVERBAÇÃO: (Ônus) - Certifico que o imóvel desta matrícula continua onerado pela hipoteca em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE, conforme R-7, a qual é de conhecimento do comprador conforme declarado no respectivo título aquisitivo, pelo que faço esta averbação. Em 10 de junho de 2008. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-11-4.531: Protocolo nº 232.222, Lvº 1-Q, em 05 de agosto de 2013:

COMPRA E VENDA: LUIS FLÁVIO DE MORAES BARROS, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula (R-9) para DOMINGOS BARBOSA MENEZES JUNIOR, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, C.I. RG. nº 1.540.617-8-PR, CPF nº 411.357.929-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Colares, 530, apto 101, Centro, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 05 de fevereiro de 2013 no Lvº 416-E, fls. 052/053 do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, apresentada por certidão datada de 28/08/2013, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 1111/2013 no valor de R\$5.200,00. Emitida DOI à SRF. FUNREJUS pago conforme consta da escritura. Cota: 4329 VRC = R\$610,39 (reg. pren.e arq.). AMS. Em 03 de setembro de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-12-4.531: AVERBAÇÃO: (Ônus) - Certifico que o imóvel desta matrícula continua onerado pela hipoteca em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL- BRDE, conforme R-7 e Av-10, a qual é de conhecimento do comprador conforme declarado no respectivo título aquisitivo. AMS. Em 03 de setembro de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-13-4.531: Protocolo nº 247.456, Lv.1-R, em 21 de outubro de 2015:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de

SEGUE

VARA SIMPLES

Rubrica

Ficha

03/4.531

Continuação

DOMINGOS BARBOSA MENEZES JUNIOR, em favor de JURANDIR TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 006.073.399-34, pelo valor de R\$45.681,86 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Termo de Penhora emitido em 11 de julho de 2014, extraído dos autos nº 0015310-56.2009.8.16.0019 de Ação Monitória da 3ª Vara Cível desta Comarca. Executado: Domingos Barbosa Menezes Junior. FUNREJUS no valor de R\$91,36 quitado em 26/10/15, guia nº 240000000001023359-1 mais R\$0,71 pren.arq. Cota: 1310,6 VRC = R\$218,87 (reg. pren.e arq.). Em 30 de outubro de 2015. mls. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-14-4.531: Protocolo nº 262.338, Lv.1-S, em 06 de março de 2018:  
PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de DOMINGOS BARBOSA MENEZES JUNIOR, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, pelo valor de R\$ 8.791.138,49 (oito milhões setecentos e noventa e um mil cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme requerimentos emitidos pelo credor em 20/11/2017 e 03/03/2018 e termo de penhora lavrado em 11/07/2003, expedido dos autos nº 0001044-56.2002.8.16.0004 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba-PR, referente execução da hipoteca registrada sob nº 7. Executada: Wosgrau Participações, Indústria e Comércio Ltda. e outros. FUNREJUS dispensado conforme Of. circular nº 03/2016 e mais R\$ 0,82 ref. pren. e arq. Cota: 1310,60 VRC = R\$ 252,95 (reg. pren. e arq.). Em 07 de março de 2018. BDB. Dou fé. Titular Designada, Lurdes Aparecida Brim.


CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NA

Segue




03/4.531

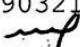
## Continuação

DOMINGOS BARBOSA MENEZES JUNIOR, em favor de JURANDIR TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 006.073.399-34, pelo valor de R\$45.681,86 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Termo de Penhora emitido em 11 de julho de 2014, extraído dos autos nº 0015310-56.2009.8.16.0019 de Ação Monitória da 3ª Vara Cível desta Comarca. Executado: Domingos Barbosa Menezes Junior. FUNREJUS no valor de R\$91,36 quitado em 26/10/15, guia nº 24000000001023359-1 mais R\$0,71 pren.arq. Cota: 1310,6 VRC = R\$218,87 (reg. pren.e arq.). Em 30 de outubro de 2015. mls. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-14-4.531: Protocolo nº 262.338, Lv.1-S, em 06 de março de 2018:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de DOMINGOS BARBOSA MENEZES JUNIOR, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, pelo valor de R\$ 8.791.138,49 (oitô milhões setecentos e noventa e um mil cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme requerimentos emitidos pelo credor em 20/11/2017 e 03/03/2018 e termo de penhora lavrado em 11/07/2003, expedido dos autos nº 0001044-56.2002.8.16.0004 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concórdatas de Curitiba-PR, referente execução da hipoteca registrada sob nº 7. Executada: Wosgrau Participações, Indústria e Comércio Ltda. e outros. FUNREJUS dispensado conforme Of. circular nº 03/2016 e mais R\$ 0,82 ref. pren. e arq. Cota: 1310,60 VRC = R\$ 252,95 (reg. pren. e arq.). Em 07 de março de 2018. BDB. Dou fé. Titular Designada,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-15-4.531: Protocolo nº 282.820, Lv.1-T, em 10 de março de 2021:

AVERBAÇÃO: (Levantamento de penhora) - Fica cancelado o registro da penhora R-13 desta matrícula, mediante determinação judicial oriunda dos autos nº 0015310-56.2009.8.16.0019 de ação monitória, da 3ª Vara Cível desta Comarca, recebida em 30/07/2020 pelo Sistema Mensageiro. FUNREJUS isento. Cota: 646,8 VRC = R\$ 140,36. Número do Selo: 0189785CVAA0000000190321A. BDB. Em 11 de março de 2021. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

Segue